



UFAM

# BOLETIM UFAM

011ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 22/02/2021

---

**PORTARIA Nº 4/2021 – PROEG, de 26 de janeiro de 2021.**

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, possíveis irregularidades ocorridas em atividade de estágio, atribuídas à discente com nº de matrícula 21453771. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para promover o procedimento e apresentar relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de assinatura desta Portaria. Presidente: Irones da Silva Cordeiro -SIAPE: 293464. Representante da Coordenação de Matrícula - CM/DRA/PROEG.Membros: Ormail Otero Gonçalves - SIAPE: 1168870. Representante do Departamento de Programas Acadêmicos - DPA/PROEG. João Francisco Beckman Moura -SIAPE: 400207. Representante do Departamento de Legislação e Normas - DLN/PROEG. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.